



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 049/2021

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, JULIANO TREVISAN CORDEIRO** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 629 de 2021, de 24 de abril de 2021.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

12	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
12.001	DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
23.691.0006.2139	Ação de Auxílio Financeiro ao Comércio
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
05540 0000	Recursos Ordinários (Livres).....30.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do presente Crédito Adicional ESPECIAL, será utilizado:

O Superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso:

**Fonte 00000** - Recursos Ordinários (Livres).....30.000,00

**Art. 3º** - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 00000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

Alterações Ad Cronog.	-	-	-	30.000,00	-	-	30.000,00
Desembolso	-	-	-	-	-	-	

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 26 de Abril de 2021.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

Tribuna de Cianorte.  
Edição nº: 8493  
Página nº: TRIB- B2  
Data de: 28/04/2021